Enap Enap

**Enap Enap** 

**Enap Enap** 

**Enap Enap** 

**Enap Enap** 



## Introdução ao Sistema Sigepe - AFD

Enap Enap

# Módulo 1 Introdução ao Sistema – Sigepe-AFD

#### Brasília - 2019

Enap Fundação Escola Nacional de Administração Pública Enap **Presidente** Enap Aline Soares Enap Enap Diretor de Educação Continuada, Seleção, Formação e Certificação de Competências Enap **Paulo Marques** Enap Enap Coordenadora-Geral de Educação a Distância **Enap** Natália Teles da Mota Teixeira Enap Enap Coordenador Enap Carlos Augusto Silva - 2018 - CGDMS/DESIN/SEGEP/MP **Enap** Enap Conteudista Jesse Rodrigues Ferreira - 2018 - CGDMS/DESIN/SEGEP/MP Enap Elena Ramos Coutinho - 2018 - CGDMS/DESIN/SEGEP/MP Enap Enap Diagramação realizada no âmbito do acordo de Cooperação TécnicaFUB/CDT/Laboratório Latitude e Enap Enap. Enap Enap Enap Enap **Enap Enap Enap Enap** Enap **Enap Enap Enap** Enap **Enap Enap Enap** Enap Enap © Enap, 2019 **Enap Enap** Escola Nacional de Administração Pública **Enap** Diretoria de Educação Continuada, Seleção, Formação e Certificação de Competências Enap SAIS - Área 2-A - 70610-900 — Brasília, DF

Enap

Telefone: (61) 2020 3096 - Fax: (61) 2020 3178

## **SUMÁRIO** -

Apresentação	5
1. O Sigepe e suas informações básicas	6
2. Assentamento Funcional Digital: Conceitos introdutórios	6
3. Justificativa	7
4. Objetivos do Sigepe- AFD	8
5. Responsabilidades de implementação do Sigepe - AFD	9
6. Fluxo Operacional do AFD	10
7. Implantação do AFD	11
8. Movimentação de Servidor	11
9. Inclusão de Novos Documentos Funcionais	12
10. Assinando Documentos com Certificado Digital	
11. Resumo	14
12. Conclusão	14
Bibliografia	15

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

**Enap** 

## Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap -

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

## Enap

## Módulo 1 Introdução ao Sistema – Sigepe - AFD

## Apresentação

Olá! Boas-vindas ao curso de **Introdução ao Sistema Sigepe – AFD.** Esse curso foi desenvolvido, em 2015, por meio da Cooperação Técnica entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) e a Enap.

No ano de 2018, o curso foi revisado pelos parceiros MP e Enap tendo em vista a necessidade de oferecer conteúdo atualizado aos servidores das Unidades de Recursos Humanos (UPAGs) que são os responsáveis pela execução das atividades diárias relacionadas a documentação dos servidores lotados nos órgãos.

Para tal, o curso foi estruturado em 4 módulos:

- Módulo 1: Introdução ao Sistema Sigepe- AFD
- Módulo 2: Noções de Gestão de Documentação
- Módulo 3: Demonstrações do Sigepe-AFD
- Módulo de Encerramento

**No módulo 1**, você terá a oportunidade de aprender diferentes temas que darão a você noções básicas a respeito do Sistema de Gestão do Assentamento Funcional Digital (SGAFD).

**No módulo 2**, serão apresentados os conceitos e demais informações que se referem à Gestão de Documentos, por exemplo, preparação, digitalização e registro de documentos, entre outros.

**O módulo 3**, foi preparado para que você aprenda a navegar pelo Sigepe-AFD, no Portal do Servidor, de um jeito simples e eficiente. Você aprenderá, por meio de demonstrações do sistema, como pesquisar documentos dos servidores, incluir documento no assentamento funcional, acessar os perfis do operador AFD, entre outros.

Por fim, no módulo de Encerramento, você terá a oportunidade de avaliar, de modo geral, a qualidade do curso, bem como obter a certificação, caso seja aprovado nas atividades dos módulos anteriores.

Desejamos a todos um ótimo curso!

## 

**Enap** 

Enap Enap

Enap

Enap Enap

Enap

ŀ	in	a	p
E	in	a	p
E	n	a	p
E	n	a	p
E	n	a	p
E	in	a	p
E	in	a	p
E	n	a	p
E	n	a	p
B	n	a	p

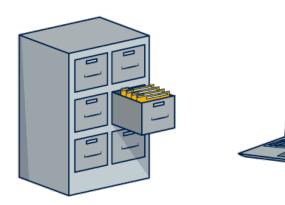
Enap

Enap Enap

Enap Enap Enap Enap Enap Enap

## 1. O Sigepe e suas informações básicas

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SGP), instituiu a Portaria Normativa nº 9, de 01 de agosto de 2018, que normaliza a digitalização do Assentamento Funcional. Assim, o Departamento de Gestão dos Sistemas de Pessoal (DESIS), junto a Coordenação Geral de Gestão do Portfólio de Projetos (CGGPP), criou o Novo Sistema Sigepe - AFD, tendo em vista atender as necessidades de integração com os sistemas (SIAPE) e (SIGEPE). Vejamos melhor o que é o Assentamento Funcional Digital.



#### 2. Assentamento Funcional Digital: Conceitos introdutórios

Você já pensou no volume de papéis e informações que eram gerados, há algumas décadas, com o intuito de organizar a vida funcional dos servidores vinculados aos órgãos do SIPEC1?



Pois bem, desses dias aos dias atuais, as coisas evoluíram e, felizmente, você e eu já podemos contar com o Assentamento Funcional Digital, com os documentos funcionais e a pasta funcional.

O Assentamento Funcional Digital (AFD) é um dossiê, uma mídia digital, que será tratado como



Enap

Enap

Enap

Enap

**Enap** 

Enap

Enap

**Enap** 

Enap

Enap Enap Enap Enap Enap Enap Enap Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap Enap

<sup>1.</sup> SIPEC- Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal- Catálogo contendo todos os órgãos setoriais e seccionais do SIPEC.

fonte primária de informação de dados cadastrais de servidores e substituirá a tradicional Pasta Funcional.

O AFD é um representante digital da pasta funcional física na qual são arquivados os documentos funcionais, digitais ou digitalizados, dos servidores vinculados aos órgãos do SIPEC.

Já os documentos funcionais são gerados ou produzidos em decorrência da vida funcional do servidor público. Alguns são originais, emitidos em função dos atos da administração relacionados a direitos e deveres dos servidores, outros são cópias produzidas para atendimento às necessidades da administração.

E a pasta funcional? Bem, ela é um repositório físico onde são arquivados os documentos funcionais, relativos à vida funcional do servidor público civil, localizados em cada unidade de recursos humanos nos órgãos.

Para finalizar nossa lista de conceitos, é importante que você saiba que faz parte também destes temas, o Legado.

O Legado são todos os documentos existentes nos assentamentos funcionais físicos dos servidores, com data anterior ao lançamento e disponibilização do Sistema Sigepe - AFD aos órgãos e entidades do SIPEC até 30 de junho de 2016, conforme a portaria normativa nº 4 de 2016.

#### 3. Justificativa

Nossa sociedade contemporânea vive a era do conhecimento, em que os novos ambientes digitais ampliam as possibilidades de acesso e armazenamento de inúmeras informações.



Deste modo, vemos uma explosão informacional nos últimos tempos e que nos apresenta o desafio de realizar uma gestão documental eficiente, dando o correto tratamento aos dados gerados e, paralelamente, mantendo-os atualizados.

Pensando nisto, muitas instituições públicas buscam o tratamento de suas massas documentais, tendo em vista o que está previsto na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011. Ou

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

**Enap Enap** 

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap Enap

**Enap** 

## Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

**Enap Enap** 

Enan

Enap

Enap Enap

Enap Enap Enap Enap

Enap Enap

Enap Enap

Enap Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap Enap

Enap Enap

Enap

**Enap** Enap

Enap Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

seja, os assentamentos funcionais devem buscar garantir a disponibilidade, autenticidade e integridade no acesso às informações digitalizadas, mas de maneira restrita aos agentes públicos, legalmente autorizados, e aos servidores em que as pastas funcionais se referem.

Considerando a relevância dos documentos que constam nas pastas funcionais dos servidores e empregados públicos do poder executivo federal, o Sigepe - AFD foi criado para atender as seguintes necessidades:

- de acesso aos documentos como instrumentos de consulta das unidades de recursos humanos dos órgãos;
- de disponibilizar esses documentos de forma confiável e rápida;
- de atender as exigências legais em relação à guarda e à preservação dos documentos, que é de fundamental importância a preservação e organização das informações contidas nos assentamentos funcionais.

O Sigepe - AFD, está alinhado às diretrizes do Arquivo Nacional<sup>2</sup> que busca, em um processo de tratamento documental, promover o acesso às informações integrantes das pastas funcionais dos servidores e empregados do poder executivo federal, utilizando técnicas especializadas em gestão de documentos.

Nesse sentido, o SGAFD trabalha dentro dos parâmetros determinados pela Legislação Arquivística Brasileira, que aponta os diversos instrumentos definidores de deveres e práticas a serem seguidos pelos órgãos públicos.



Quer saber mais a respeito da coletânea da legislação arquivística? Acesse o endereço http:// www.conarq.gov.br/legislacao/coletanea-da-legislacao.html

#### 4. Objetivos do Sigepe- AFD

Agora que você já conhece as justificativas para a criação do AFD, vejamos os principais objetivos deste sistema.

O Sistema Sigepe - AFD é parte integrante do Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEPE, sendo considerado fonte primária de informação.

O Sigepe - AFD objetiva: agilizar o acesso à informação; subsidiar a tomada de decisão; resguardar os direitos e os deveres dos órgãos, entidades e de seus agentes; e auxiliar na automatização dos processos de trabalho. Para tanto, há padronização nos documentos digitais que devem compor o AFD.

<sup>2.</sup> O Arquivo Nacional tem por objetivo a gestão do patrimônio documental do país, garantindo ao cidadão o pleno acesso à informação. http://www.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home

Assim, ele foi criado para facilitar o acesso à informação dos servidores públicos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, sendo regulamentado pela a Portaria Normativa nº 9, de 01 de agosto de 2018.

O Sigepe - AFD é formado por intermédio da geração de imagens (digitalização) dos documentos funcionais dos servidores civis do executivo federal e dos empregados públicos das empresas públicas que geram a folha de pagamento pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – **SIAPE**<sup>3</sup>.

O conjunto dessas imagens substituirá as pastas funcionais impressas nas Unidades Pagadoras dos órgãos, empresas e entidades que compõem o SIPEC.

O Sigepe - AFD será mantido em repositório central, com acesso on-line via web, permitindo que você valide e audite as informações existentes nos atuais bancos de dados. Quer saber como? Bem, os documentos serão assinados digitalmente com uso de **certificados ICP-Brasil**<sup>4</sup>, assegurando a integridade e a autenticidade deles.

O Sigepe - AFD trará muitos ganhos na medida em que viabilizará, com mais agilidade, o acesso aos documentos integrantes das pastas funcionais a distância.

#### 5. Responsabilidades de implementação do Sigepe - AFD

Você aprendeu que o Sigepe - AFD visa agilizar o acesso à informação, subsidiar a tomada de decisão, resguardar os direitos e os deveres dos órgãos e entidades e de seus agentes, bem como definir os documentos necessários à composição do assentamento funcional digital.

As responsabilidades pela implementação do Sigepe - AFD competem às unidades de recursos humanos dos órgãos e entidades integrantes do SIPEC e ao Ministério do Planejamento – MP.

Como o Sigepe - AFD visa auxiliar o acesso à informação e subsidiar a tomada de decisões, é importante que a implementação resguarde os direitos e deveres dos órgãos e entidades e de seus agentes e que haja definição dos documentos necessários à composição do assentamento funcional digital. A seguir, vejamos as responsabilidades de cada órgão.

#### Ministério da Economia tem por responsabilidade

- Disponibilizar o sistema Sigepe AFD aos órgãos e entidades integrantes do SIPEC.
- Realizar capacitação dos servidores das unidades de recursos humanos integrantes do SIPEC.

Enap Enap

Enap

**Enap Enap** 

Enap Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap -

Enap

Enap Enap

Enap

### Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap Enap

<sup>3.</sup> **SIAPE**: é um sistema de abrangência nacional criado com a missão de integrar todas as plataformas de gestão da folha de pessoal dos servidores públicos. https://www.serpro.gov.br/linhas-negocio/catalogo-de-solucoes/solucoes/principais-solucoes/siape-sistema-integrado-de-administracao-de-recursos-humanos

<sup>4.</sup> Certificados ICP-Brasil: Infraestrutura de chaves públicas é uma estrutura composta de um ou mais certificadores, denominados Autoridades Certificadoras - AC, que, por meio de um conjunto de técnicas e procedimentos de suporte a um sistema criptográfico e baseando-se em certificados digitais, conseguem assegurar a identidade de um usuário de mídia eletrônica ou a autenticidade de um documento suportado ou conservado em mídia eletrônica. As diversas infraestruturas de chaves públicas existentes hoje no mundo conseguem assegurar a autenticidade de assinaturas digitais utilizadas atualmente na rede mundial de computadores, de modo a possibilitar, com elevadíssimo grau de segurança, que um usuário de e-mail, por exemplo, seja realmente o emissor da mensagem e, também, que o receptor seja realmente quem ele diz ser. No caso brasileiro, a ICP-Brasil caracteriza-se pela presença de um sistema hierárquico ou vertical, no qual há a presença de uma ACraiz (papel realizado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), que credencia e audita as ACs pertencentes ao sistema. Base legal: Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Enap Enap Enap Enap Enap

Enap

Enap

Enap

**Enap** 

Enap Enap

Enap Enap

Enap Enap

Enap

**Enap** 

Enap Enap

Enap Enap

#### Enap

Enap Enap **Enap** Enap Enap Enap Enap Enap **Enap** Enap Enap Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

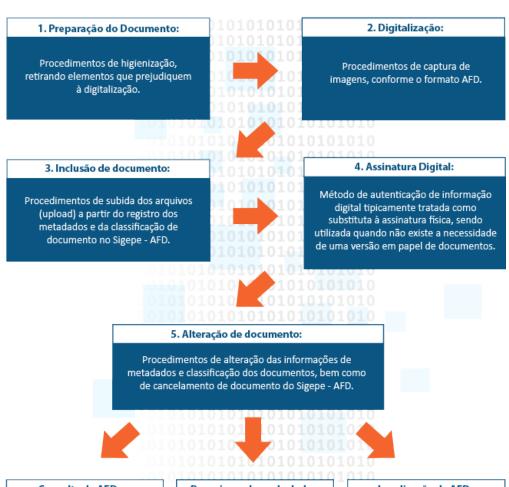
Divulgar informações do AFD por intermédio da página do SIGEPE, disponível em: https://www.servidor.gov.br/gestao-de-pessoas/assentamento-funcional-digital

#### Unidades de Recursos Humanos dos órgãos tem por responsabilidade

- Designar servidores para as atividades de operacionalização do AFD.
- Disponibilizar os equipamentos de digitalização para a manutenção do AFD.
- Manter atualizado o AFD, incluindo novos documentos no repositório digital.
- Fornecer certificados digitais aos servidores das unidades de recursos humanos integrantes do SIPEC.

#### 6. Fluxo Operacional do AFD

O fluxo operacional para manutenção do AFD contempla as atividades de preparação, digitalização, assinatura, inclusão, alteração, consulta, localização de AFD's e pesquisa na base de dados do Sigepe - AFD. Acompanhe!



#### Consulta de AFD:

Procedimentos de visualização do documento e de seus atributos em um determinado AFD, bem como da exportação para arquivo digital desses documentos.

#### Pesquisa na base de dados do Sigepe - AFD:

Procedimentos de busca por vários critérios de informações contidas no sistema, bem como de informações contida nos documentos (metadados).

#### Localização de AFD:

Procedimentos de busca, a partir do vínculo SIAPE, para localização de um AFD existente na base de dados.

#### 7. Implantação do AFD

A implantação do AFD, cuja competência é da unidade de gestão de pessoas nos órgãos e entidades integrantes do SIPEC, abrange as pastas funcionais dos servidores públicos federais, empregados públicos, contratados temporariamente, residentes, estagiários, militares de exterritórios e os participantes do Programa Mais Médicos, policiais e bombeiros militares e policiais civis do Distrito Federal, por meio de:

- 1. Inclusão de novos documentos funcionais; e
- 2. Digitalização do legado dos documentos funcionais.

O servidor terá um único AFD por CPF, que será gerado automaticamente a partir do cadastramento no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, admitindo-se mais de um vínculo funcional, cabendo aos órgãos e entidades do SIPEC a responsabilidade pela inclusão de documentos e respectiva atualização.

Você sabia que os documentos dos beneficiários de pensão farão parte do AFD do instituidor da pensão? Lembre-se disso!

#### 8. Movimentação de Servidor

Agora vamos aprender sobre Movimentação de Servidor nos casos de cessão, lotação provisória, exercício descentralizado de carreira e remoção. E também sobre Recepção de documentos nas formas direta e indireta.

#### Recepção de documentos

A recepção de documentos no AFD será realizada de forma direta e indireta, a partir de documentos originais ou cópias.

O documento poderá ser recebido **diretamente** do servidor quando apresentado à Unidade de Recursos Humanos para atualização de seu Assentamento Funcional.

A inclusão da forma **indireta** será feita por intermédio de processos e procedimentos que, ao fim de seu trâmite, produzem documentos elencados como passíveis de arquivamento no AFD.

••••••

Desse modo, a recepção de documentos poderá ocorrer em cópias ou originais, sendo ambas válidas para fins de arquivamento no SIGEPE - AFD, mantendo-se a preferência da digitalização em documento original, quando houver as duas situações simultaneamente.

Enap

Enap

Enap Enap

**Enap Enap** 

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

## Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap -

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap Enap

## Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap Enap

Enap

#### **Enap**

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap Enap

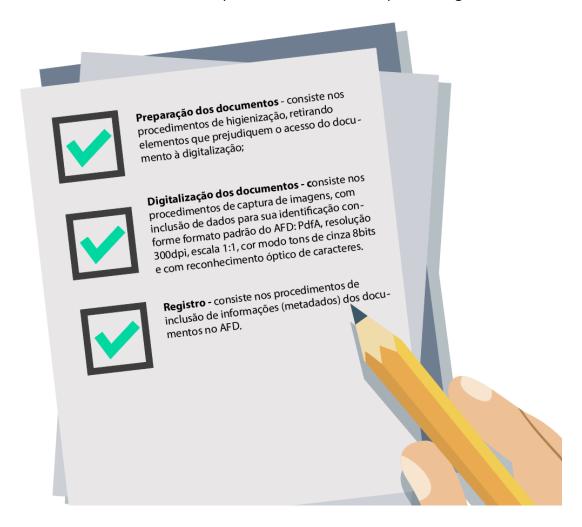
Enap

Enap

Enap

Enap Enap 9. Inclusão de Novos Documentos Funcionais

A inclusão de novos documentos nas pastas funcionais contemplará as seguintes atividades:



## 10. Assinando Documentos com Certificado Digital

A assinatura digital é um meio pelo qual se pode conservar, com segurança, a integridade e a procedência de um documento.

Sendo assim, com a assinatura digital, pode-se afirmar que um documento não foi modificado e realmente procede da pessoa que diz tê-lo enviado. Trabalhar com a internet se tornou algo imprescindível e por isso é importante zelar pela segurança e confiabilidade dos documentos que são encaminhados ou recebidos.

A ideia de poder autenticar, de forma inegável, um documento digital surgiu na década de 70. No ano de 1976, Whitfield Diffie e Martin Hellman publicaram um trabalho que viria a ser o início das várias inovações no campo da criptografia. Uma das principais mudanças decorrentes desse trabalho foi a criação da chave pública usada no processo de assinatura digital.

Diante destas inovações, os certificados passaram a apresentar os dados de seu titular, como nome, número do registro civil, assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu, entre outros, conforme especificado na Política de Segurança de cada Autoridade Certificadora.



Na prática, o certificado digital equivale a uma carteira de identidade virtual, permitindo a identificação de uma pessoa no meio digital/eletrônico. Ao enviar uma mensagem ou fazer alguma transação pela internet usando um certificado digital, confere-se validade legal ao documento e à identificação inequívoca. Essa tecnologia confere validade jurídica ao documento assinado digitalmente de forma equivalente ao papel assinado de próprio punho.

Observe as orientações para Assinatura Digital de Documentos utilizada pelo Adobe Reader, disponíveis no AVA.

#### 10.1 Conceitos Específicos para Documento Funcional AFD

Vejamos conceitos específicos sobre a gestão documental no AFD:

- 1. **Legado** são todos os documentos existentes nos assentamentos funcionais físicos dos servidores, com data anterior ao lançamento e disponibilização do Sistema Sigepe AFD aos órgãos e entidades do SIPEC até 30 de junho de 2016, conforme a portaria normativa nº 4 de 2016.
- 2. **Novos Documentos Funcionais** documentos avulsos ou processos produzidos ou recebidos a partir de 1º/7/2016 e elencados na tabela de documentos funcionais.
- 3. **Processos** considerados aqueles cuja tramitação ou ação administrativa esteja encerrada a partir de 1º/7/2016.
- 4. **Tabela de Documentos Funcionais** rol de documentos funcionais aprovados pelo Comitê Gestor de Documentos Funcionais.
- 5. **Repositório Central** complexo centralizado que apoia o gerenciamento dos materiais digitais, pelo tempo que for necessário, e é formado por elementos de hardware, software e metadados, bem como por uma infraestrutura organizacional e procedimentos normativos e técnicos.
- 6. **Unidade de Gestão de Pessoas** unidade administrativa responsável pelos documentos funcionais.
- 7. **AFD** é um representante digital da pasta funcional física na qual são arquivados os documentos funcionais, digitais ou digitalizados, dos servidores vinculados aos órgãos do SIPEC.
- 8. **Pasta Funcional** dossiê, em suporte não digital, fonte primária de informação de dados do servidor.
- 9. **Não Digital** informação registrada, originariamente não codificada em dígitos binários.

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

## Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap Enap Enap Enap Enap Enap Enap Enap Enap Enap

**Enap** 

Enap

**Enap** 

Enap

Enap Enap

Enap Enap

Enap

Enap Enap Enap

Enap

Enap

Enap

**Enap** 

#### 11. Resumo

Você aprendeu, nesse módulo, importantes e diferentes temas a respeito do Assentamento Funcional Digital (Portaria Normativa nº 9, de 01 de agosto de 2018). Vamos revisá-los?

- O Sistema Sigepe AFD objetiva agilizar o acesso à informação e subsidiar a automatização de processos de trabalho em gestão de pessoas, sendo considerado fonte primária de informação. Por ser um documento arquivístico, o Sistema Sigepe AFD deverá, para todos os efeitos, observar as orientações emanadas do Arquivo Nacional, órgão central do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo SIGA<sup>5</sup>, da Administração Pública Federal.
- Os assentamentos funcionais buscam garantir a disponibilidade, autenticidade e integridade no acesso às informações disponibilizadas, mas de maneira restrita aos agentes públicos legalmente autorizados e aos servidores em que as pastas funcionais se referem.
- As responsabilidades pela implementação do Sigepe AFD competem às unidades de recursos humanos dos órgãos e entidades integrantes do SIPEC e ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG.

#### 12. Conclusão

No próximo módulo, trataremos sobre as Noções de Gestão de Documentação. Você aprenderá a respeito dos conceitos de recepção, preparação e digitalização de documentos. Além destes, verá a validade jurídica do documento digital e o registro de documentos.

Aguardamos você!

<sup>5.</sup> O Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da Administração Pública Federal, tem por finalidade garantir a todos os cidadãos e aos órgãos e entidades do Poder Executivo, de forma ágil e segura, o acesso aos documentos de arquivo e às informações neles contidas, resguardadas as restrições administrativas ou legais; integrar e coordenar as atividades de gestão de documentos de arquivo desenvolvidas pelos órgãos setoriais e seccionais que o integram; disseminar normas relativas à gestão de documentos de arquivo; racionalizar a produção e armazenagem da documentação arquivística pública; preservar o patrimônio documental arquivístico da Administração Pública Federal e articular-se com os demais sistemas que atuam direta ou indiretamente na gestão da informação pública federal. http://www.siga.arquivonacional.gov.br/

#### **Bibliografia**

- 1. BRASIL. Lei 8.159/1991, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, de 8 de janeiro de 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L8159.htm. Acesso em: 12 fev. 2019.
- 2. \_\_\_\_\_. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm . Acesso em: 12 fev. 2019.
- 3. \_\_\_\_\_. Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, de 24 de agosto de 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/mpv/Antigas\_2001/2200-2.htm. Acesso em: 12 fev. 2019.
- 4. \_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Portaria Normativa nº 9, de 01 de agosto de 2018. Cria o Assentamento Funcional Digital-AFD. Brasília, DF. 201 Disponível em: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=03/08/2018&jornal=515&pagina=63 . Acesso em: 12 fev. 2019.
- 5. PRIBERAM. Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. 2016. Disponível em: www.priberam. pt/dlpo/online Acesso em: 12 fev. 2019.

Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

## Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

**Enap** 

Enap

## Enap

Enap